



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

**PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO**
Nº 2355 de 28.09.2016

LEI N. 9420, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo a implantar o Skate in Park - modelo Plaza -, no município de São José dos Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, nos termos do § 6º do Art. 78, combinado com o inciso IV do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar pistas de Skate in Park - Modelo Plaza -, no município de São José dos Campos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário "Mário Scholz", 28 de setembro de 2016.


SHAKESPEARE CARVALHO
Presidente

(Proc. 10846/15 – PL 273/15 – Ver. Roberto do Eleven)